

MATRICULA N.º 3.571

F. 01

Denominação - Localização " SITIO NASCIMENTO ", no Bairro Pinhalzinho.-

Distrito CAPÃO BONITO.-

Município CAPÃO BONITO.-

IMÓVEL:

Vinte (20) hectares de terras, mais ou menos, com as divisas seguintes:- "Começa na cabeceira de uma pequena água; desce / por esta, até um ribeirão; desce por este último até um valo; segue pelo valo, até encontrar a estrada que vai ao Bairro dos Cordeiros; segue por esta estrada, até encontrar terras de Natália José Diniz; vai dividindo com este até a cabeceira da água, onde começou".-

PROPRIETARIO:- NARCISO LAURINDO DO NASCIMENTO, CPF.nº . . . / 445.742.158/87, brasileiro, agricultor, casado no regime de comunhão de bens com BELARMINA FRANCISCA DO NASCIMENTO, residente neste município.-

TITULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 14.299, Lº 3-AB.-

Capão Bonito, 11 de abril de 1.979.-

O Escrivão,

R.º 1 - 3.571 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecaria, emitida em 10 de abril de 1.979, nesta cidade, os proprietários NARCISO LAURINDO DO NASCIMENTO, agricultor e sua mulher, D.ª. BELARMINA FRANCISCA DO NASCIMENTO, doméstica, brasileiros, residentes neste município, CPF.nº 445.742.158-87, hipotecaram em favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência local, CGC.nº 00.000.000/1122-32, o imóvel constante desta matrícula, em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, para garantia do empréstimo da quantia de Cr\$ 187.700,00 / (cento e oitenta e sete mil e setecentos cruzeiros), com vencimento para 10 de abril de 1.984, aos juros de 15% ao ano, pagável nesta praça.- Capão Bonito, 11 de abril de 1.979.- O Escrevente Habilitado, Tadeu Zaglobinski Ventu (continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Thyro Francisco de Queiroz AssisCOMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA N.º 3.571 - 01 - verso

Oficial

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Venturelli).- 0 Escrivão,

Emols:-Cr\$ 287,68
Recibo nº 1.303.-

R - 02 - M - 3.571 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária,- emitida nesta cidade, em oito (8) de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (1.982), os proprietários,- NARCISO LAURINDO DO NASCIMENTO, agricultor, e sua mulher, D^a BELARMINA FRANCISCA DO NASCIMENTO, doméstica, brasileiros, residentes neste município,- CPF. nº 445.742.158-87, hipotecaram em favor do - BANCO DO BRASIL S/A., CGC. nº 00.000.000/1122-32, agência local, o imóvel matriculado, em - HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da quantia de dois milhões, oitocentos e setenta mil cruzeiros (Cr\$2.870.000,00),- com vencimento para o dia cinco (05) de março de mil novecentos e oitenta e três (1.983), aos juros de 45% ao ano, pagável nesta praça.- Vide R- 3.829, L^a 3.- Capão Bonito, 09 de setembro de 1.982.- A escrevente autorizada, Luiza Olimpia do Nascimento (Luiza Olimpia do Nascimento),- Oficial,

Emols: Cr\$ 1.942,05.

R - 03 - M - 3.571 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária,- emitida nesta cidade, em dezoito (18) de agosto de mil novecentos e oitenta e três (1.983), os proprietários, - NARCISO LAURINDO DO NASCIMENTO, agricultor, e sua mulher, D^a BELARMINA FRANCISCA DO NASCIMENTO, doméstica, brasileiros, residentes neste município, - CPF. nº 445.742.158-87, hipotecaram em favor do - BANCO DO BRASIL S/A., CGC. nº 00.000.000/1122-32, agência local, o imóvel matriculado, estimado pelo valor de Cr\$10.000.000,00, em - HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da quantia de cinco milhões e cem mil cruzeiros / (Cr\$ 5.100.000,00), com vencimento para o dia cinco (05) de mar-

(continua na Ficha n.º 02)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São PauloREGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Thyso Francisco de Queiroz AssisMATRÍCULA N.º 3.571
F. 01v.

MATRÍCULA N.º 3.571 F. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Thyro Francisco de Queiroz AssisCOMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São PauloOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º - 3.571 - , Ficha 02

Oficial

ço de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), aos juros de 2% ao ano, pagável nesta praça.— Vide R-4.345, Lº 3.— Capão Bonito, 18 de agosto de 1.983.— A escrevente autorizada, Donascimento (Luíza Olímpia do Nascimento).— O Oficial,

Emols: Cr\$4.276,72.

R - 04 - M - 3.571 - Por aditivo assinado em 23 de agosto de 1983, o Credor e os Devedores declararam que: a cláusula "Assistência Técnica", da cédula constante do R-03, foi alterada, ficando o valor da remuneração relativa a execução dos serviços de orientação técnica, da seguinte forma:— a) 2% do valor do crédito por ocasião da abertura; e b) 2% ao ano sobre os saldos devedores apresentados pela conta vinculada depois de decorrido o primeiro ano de vigência da operação, calculado em 30 de junho, 31 de dezembro, na liquidação, ou, se for o caso, no final do tempo previsto para prestação dos serviços, obrigando-se, ainda os devedores, a recolher os respectivos valores juntamente com os juros ou prestações pactuadas.— Dou fé.— Capão Bonito, 30 de agosto de 1.983. — A escrevente autorizada, Donascimento (Luíza Olímpia do Nascimento).— O Oficial,

Emols: Cr\$427,67.

AV - 05 - M - 3.571 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-01, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 06 de outubro de 1.987, que fica arquivada.— Dou fé. Capão Bonito, 07 de outubro de 1.987.— A Escrevente Autorizada,

Emols.— Cz\$0,93

- Eloisa Ana de Lima Venturelli -

AV - 06 - M - 3.571 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-02, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 06 de outubro de 1.987, que fica arquivada.— Dou fé. (continua no verso)

Observações :

MATRÍCULA N.º

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Ficha 02 verso

REGISTRO GERAL

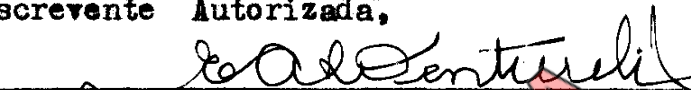
Oficial

LIVRO 2

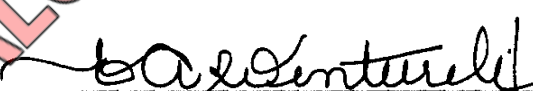
Capão Bonito, 07 de outubro de 1.987.— A Escrevente Autorizada,


 -Eloisa Ana de Lima Ventureli-
Emols.-Cz\$1,43

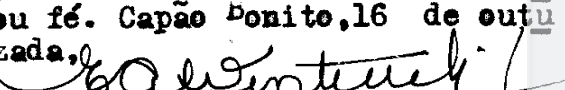
AV - 07 - M - 3.571 - Fica cancelada a hipoteca constante do R- 03, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 06 de outubro de 1.987, que fica arquivada.—Dou fé. Capão Bonito, 07 de outubro de 1.987.— A Escrevente Autorizada,


 - Eloisa Ana de Lima Ventureli -
Emols.-Cz\$ 2,50

R - 08 - M - 3.571 - Por cédula rural hipotecária, emitida em dezesseis (16) de novembro de mil novecentos e oitenta e sete (1.987), nesta cidade, os proprietários - NARCISO LAURINDO DO NASCIMENTO, e sua mulher, D^a. BELARMINA FRANCISCA DO NASCIMENTO, CPF. n.º 445.742.158/87, hipotecaram em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., CGCMF. n.º 76.543.115/0001-94, com sede em Curitiba, o imóvel matriculado, estimado em Cz\$ 2.000.000,00, em - HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS—, para garantia do empréstimo da quantia de trezentos e dois mil, trezentos e setenta e três cruzados e noventa e um centavos (Cz\$ 302.373,91), com vencimento para o dia seis (06) de maio de mil novecentos e oitenta e oito (1.988), aos juros de 9,0% ao ano, pagável nesta praça. - Vide L^a 3, R - 7.424. - Capão Bonito, 17 de novembro de 1.987. - A escrevente autorizada,


 Eloisa Ana de Lima Ventureli.
Emols: Cz\$ 274,88. -

AV -09-M- 3.571 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-08, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 16 de outubro de 1.989, que fica arquivada.—Dou fé. Capão Bonito, 16 de outubro de 1.989.— A Escrevente Autorizada,


 -Eloisa Ana de Lima Ventureli-
Emols.- NCz\$ 0,15.

(continua na Ficha n.º

Observações :

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São PauloREGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Thyro Francisco de Queiroz Assis

Operador Nacional

do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA N.º 3.571

F. 02v.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRICULA N.º 3.571

Ficha 03

Oficial

MATRICULA N.º 3.571

F. 03

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial Thyro Francisco de Queiroz Assis

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

R - 10 - M - 3.571 - Por partilha homologada por sentença de nove - (09) de abril de mil novecentos e noventa e um (1.991), do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. José Aparecido Rabelo, que transitou em julgado, em vinte e cinco (25) de abril de mil novecentos e noventa e um (1.991), nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE NARCISO LAURINDO DO NASCIMENTO, CPF. nº 445.742.158/87, coube à herdeira-filha - MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, CPF. nº 072.726.768/09, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente neste município, uma legítima no valor de cinquenta mil cruzeiros - (Cr\$ 50.000,00), sobre a avaliação de trezentos mil cruzeiros (Cr... \$ 300.000,00), no imóvel matriculado; conforme formal de partilha assinado pelo mesmo Magistrado, expedido em vinte e cinco (25) de abril de mil novecentos e noventa e um (1.991), pelo Ofício de Justiça desta Comarca.- (Cadastrado no INCRA, sob nº 637 017 031 100 - 4, área total:- 51,3 ha., módulo:- 16,0, nº de módulos:- 2,53, fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha.- Valor Venal proporcional p/ UFESP:- Cr\$ 121.998,98).- Capão Bonito, 10 de junho de 1.991.- A escrevente autorizada,

Eloisa Ana de Lima Venturelli
= Eloisa Ana de Lima Venturelli =

Emols:- Cr\$ 7.200,00.-

R - 11 - M - 3.571 - Por partilha homologada por sentença de nove - (09) de abril de mil novecentos e noventa e um (1.991), do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. José Aparecido Rabelo, que transitou em julgado, em 25 de abril de 1.991, nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE NARCISO LAURINDO DO NASCIMENTO, CPF. nº 445.742.158/87, coube à viúva-moira - BELLARMINA FRANCISCA DO NASCIMENTO, CPF. nº 445.742.158/87, brasileira, doméstica, residente neste município, a meação no valor de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00), sobre a avaliação de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), no imóvel matriculado; conforme formal de partilha assinado pelo mesmo Magistrado, expedido em vinte e cinco - (25) de abril de mil novecentos e noventa e um (1.991), pelo Ofício de Justiça desta Comarca.- (Cadastrado no INCRA, sob nº 637 017 031 100 - 4, área total:- 51,3 ha., módulo:- 16,0, nº de módulos:- 2,53, fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha.- Valor Proporcional p/ UFESP:- Cr\$ 393.055,84).- Capão Bonito, 08 de julho de 1.991.- O Oficial Interino,

RICARDO PICCHI
= RICARDO PICCHI =

Emols:- Cr\$ 20.750,00.-

R - 12 - M - 3.571 - Por partilha homologada por sentença de nove - (09) de abril de mil novecentos e noventa e um (1.991), do então MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. José Aparecido Rabelo, que transitou em julgado, em 25 de abril de 1.991, nos autos de arrolamento dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE NARCISO LAURINDO DO NASCIMENTO, CPF. nº 445.742.158/87, coube ao herdeiro-filho ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com IRENE DINIZ DO NASCIMENTO, brasileiros, la-

(continua no verso)

Observações:

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 3.571 Ficha 03 verso

Oficial *Ricardo Picchi*

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

vradores, residentes neste município, CPF. nº 002.946.318/10, uma -
legítima no valor de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), sobre -
a avaliação de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), no imóvel -
matriculado; conforme formal de partilha assinado pelo mesmo Magis-
trado, expedido em vinte e cinco (25) de abril de mil novecentos e -
noventa e um (1.991), pelo Ofício de Justiça desta Comarca.- (Cada-
strado no INCRA, sob nº 637 017 031 100-4, área total:- 51,3 ha., -
módulo:- 16,0, nº de módulos:- 2,53, fração mínima de parcelamento:-
3,0 ha.- Valor proporcional p/ UFESP:- Cr\$ 131.018,61).- Capão Boni-
to, 08 de julho de 1.991.- O Oficial Interino,

== RICARDO

PICCHI ==

Emols:- Cr\$ 7.650,00

R - 13 - M - 3.571 - Por partilha homologada por sentença de nove -
(09) de abril de mil novecentos e noventa e um (1.991), do então -
MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. José Aparecido Rabelo, que tran-
sitou em julgado, em 25 de abril de 1.991, nos autos de arrolamento
dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE NARCISO LAURINDO DO NASCIMENTO,
CPF. nº 445.742.158/87, coube à herdeira-filha ELZA MARIA DO NASCI-
MENTO, CPF. nº 141.771.798/22, brasileira, solteira, maior, domésti-
ca, residente neste município, uma legítima no valor de cinquenta -
mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), sobre a avaliação de trezentos mil -
cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), no imóvel matriculado; conforme formal -
de partilha assinado pelo mesmo Magistrado, expedido em vinte e -
cinco (25) de abril de mil novecentos e noventa e um (1.991), pelo -
Ofício de Justiça desta Comarca.- (Cadastrado no INCRA, sob nº
637 017 031 100-4, área total:- 51,3 ha., módulo:- 16,0, nº de módu-
los:- 2,53, fração mínima de parcelamento:- 3,0 ha.- Valor proporcio-
nal p/ UFESP:- Cr\$ 131.018,61).- Capão Bonito, 08 de julho de 1.991.-
O Oficial Interino,

== RICARDO

PICCHI ==

Emols:- Cr\$ 7.650,00

R - 14 - M - 3.571 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº
FCA-93/0077, emitida em vinte e sete (27) de setembro de mil nove--
centos e noventa e tres (1.993), nesta cidade, os proprietários ---
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO e sua mulher, D^a IRENÉ DINIZ DO NASCI-
MENTO, brasileiros, agricultores, residentes neste município, CPF .
nº 002.946.318/10, hipotecaram em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO--
PAULO S/A., CGCMF. nº 61.411.633/0001-87, agência local, uma legiti-
ma de Cr\$ 50.000,00, sobre a avaliação de Cr\$ 300.000,00, no imóvel -
matriculado, havida pelo R-12, estimada em CR\$ 200.000,00, em HIPO-
TECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS-,-
para garantia do empréstimo da quantia de quatrocentos e trinta e
seis mil cruzeiros reais (CR\$ 436.000,00), com vencimento para o --
dia vinte e oito (28) de fevereiro de mil novecentos e noventa e -
quatro (1.994), aos juros de 6,00% ao ano, pagável nesta praça.- --

(continua na Ficha n.º 04)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São PauloREGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Thyro Francisco de Queiroz AssisOperador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 3.571

F. 03v.

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3.571

Ficha 04

Oficial

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 3.571

F. 04

Vide Lº 3, R-10.780.- Capão Bonito, 06 de outubro de 1.993.- A-
escrevente autorizada,

Emols:- CR\$ 171,68.-

Eloisa Ana de Lima Ventureli
= Eloisa Ana de Lima Ventureli

AV - 15 - M - 3.571 - Fica cancelada a hipoteca constante do
R-14, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de-
22 de fevereiro de 1.994, que fica arquivada.- Dou fé.- Capão Bo-
nito, 26 de dezembro de 1.994.- O Oficial
(Carlos Alberto Bertoni).--

Emols:- R\$ 1,88.--

R - 16 - M - 3.571 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária-
nº FCA/0074, emitida em vinte e seis (26) de dezembro de mil nove
centos e noventa e quatro (1.994), nesta cidade, os proprietários
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, CPF. nº 002.946.318/10 e sua mulher
Dª IRENE DINIZ DO NASCIMENTO, CPF. nº 135.346.018/58, brasileiros,
agricultores, residentes neste município, com aval de NATALIO
JOSE DINIZ, CPF. nº 144.697.158/91, hipotecaram em favor do BANCO
DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., CGCMF. nº 61.411.633/0001-87, agen-
cia local, uma legítima de Cr\$ 50.000,00, sobre a avaliação de Cr.
\$ 300.000,00, no imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R-12,
estimada em R\$ 6.593,00, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E
SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, para garantia do empréstimo da
quantia de quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais (R
\$ 4.335,00), com vencimento para o dia vinte e seis (26) de junho
de mil novecentos e noventa e cinco (1.995), aos juros de 11,00%-
ao ano, pagável nesta praça.- Vide Lº 3, R-11.456.- Capão Bonito,
26 de dezembro de 1.994.- O Oficial
(Carlos Alberto Bertoni).--

Emols:- R\$ 18,72.--

AV - 17 - M - 3.571 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-16,
em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 12 de-
abril de 1.995, que fica arquivada.- Dou fé.- Capão Bonito, 16 de
setembro de 1.996.- A Substituta Designada *Eloisa Ana de Lima Ventureli*
(Eloisa Ana de Lima Ventureli).--

Emols:- R\$ 2,50.--

R - 18 - M - 3.571 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária -
nº FCA-96/0069, emitida em 16 de setembro de 1.996, nesta cidade,-
os proprietários - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO e sua mulher Dª
IRENE DINIZ DO NASCIMENTO, supra qualificados, hipotecaram em fa-
vor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., CGC/MF nº 61.411.633 /
0001-87, agência local, uma legítima de Cr\$ 50.000,00, sobre a ava-

(continua no verso)

Observações:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Thyro Francisco de Queiroz Assis

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

Ficha 04 verso

REGISTRO GERAL

Oficial

LIVRO 2

liação de R\$ 300.000,00, no imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R-12, estimada em R\$ 8.094,00, em HIPÓTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS-, para garantia do empréstimo da quantia de seis mil reais (R\$ 6.000,00), com vencimento para o dia 10 de abril de 1.997, aos juros de 12,00% ao ano, pagável nesta praça. Vide Lº 3, R-12.024.- Capão Bonito, 16 de setembro de 1.996.- A Substituta Designada Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli).--

Emols:- R\$ 25,02.-

AV - 19 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-18, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 14 de abril de 1.997, que fica arquivada.- Dou fé.- Capão Bonito, 20 de outubro de 1.997.- A Substituta Designada Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli).--

Emols:- R\$ 2,57.

R - 20 - Por cédula rural pignoratícia e hipotecária nº RUA-97/0127, emitida em 20 de outubro de 1.997, nesta cidade, os proprietários - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO e sua mulher DE IRENE DINIZ DO NASCIMENTO, retro qualificados, deram em favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., CGC/MF nº 61.411.633/0001-87, agência local, uma legítima de R\$ 50.000,00, sobre a avaliação de R\$ 300.000,00, no imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R-12, estimada em R\$ 8.094,00, em HIPÓTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS-, para garantia do empréstimo da quantia de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), com vencimento para o dia 20 de maio de 1.998, aos juros de 6,50% ao ano, pagável nesta praça.- Vide Lº 3, R-12.600.- Capão Bonito, 20 de outubro de 1.997.- A Substituta Designada Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli).--

Emols:- R\$ 25,77.-

AV-21 - Fica cancelada a hipoteca constante do R-20, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme carta de 27 de abril de 2.001, que fica arquivada.- Capão Bonito, 02 de maio de 2.001.- A Substituta Designada Eloisa Ana de Lima Ventureli (Eloisa Ana de Lima Ventureli).--

Emols.-R\$ 2,10

AV - 22 - Por escritura de venda e compra, lavrada em dois (02) de maio do ano dois mil e um (2.001), no Primeiro Tabelião de Notas local, Livro 199, fls. 229/232, Protocolada sob nº 5.611, em 03 de maio de 2.001 acompanhada de certidão de casamento expedida pelo ORC das Pessoas Naturais deste distrito, que ficou arquivada em 06 de novembro de 2.000, -- consta que em 12 de setembro de 1.992, conforme consta do Livro B-27, -- fls. 129, Registro 5.529, a proprietária - MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO se casou no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei - 6.515/77 com LEONEL FERREIRA DE SAMPAIO, passando a contraente a assi--

(continua na Ficha n.º 05)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Thyro Francisco de Queiroz Assis

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 3.571
F. 04v.



Operador Nacional
de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Eletrônico de Imóveis

LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 3.571

05

Ficha

Oficial

Eloisa Ana de Lima Ventureli

MATRÍCULA N.º 3.571

F. 05

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial - Bel. Carlos Alberto Bertoni

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

nar: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SAMPAIO - Capão Bonito, 10 de maio de 2.001.- A Substituta Designada *Eloisa Ana de Lima Ventureli* (Eloisa - Ana de Lima Ventureli).-

Emols: R\$6,47 --

AV - 23 - Por escritura de venda e compra, lavrada em dois (02) de -- maio do ano dois mil e um (2.001), no Primeiro Tabelião de Notas lo-- cal, Livro 199, fls. 229/232, Protocolada sob nº 5.611, em 03 de maio de 2.001, acompanhado de certidão de casamento, expedida pelo ORC das Pessoas Naturais deste distrito, consta que em 23 de setembro de -- 1.995, conforme consta do Livro B-31, fls. 10, Registro nº 6.210, a- proprietária - ELZA MARIA DO NASCIMENTO se casou no regime da comu- nhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com CARLOS ODAIR -- DOS SANTOS, passando a contraente a assinar: ELZA MARIA NASCIMENTO -- DOS SANTOS. - Capão Bonito, 10 de maio de 2.001.- A Substituta Designa- da *Eloisa Ana de Lima Ventureli* (Eloisa Ana de Lima Ventureli).-

Emols: R\$6,47 --

R - 24 - Por escritura de venda e compra, lavrada em dois (02) de -- maio do ano dois mil e um (2.001), no Primeiro Tabelião de Notas lo-- cal, Livro 199, fls. 229/231, Protocolada sob nº 5.611, em 03 de maio de 2.001, a parte ideal no valor de CR\$30.250,00 destacada da legiti- ma no valor de CR\$50.000,00, sobre a avaliação de CR\$300.000,00, cor- respondente a 10,08%, equivalente a 2,02 ha., havida pelo R-12, no -- imóvel objeto desta matrícula, foi vendido por seus proprietários - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, portador da CI-RG nº 11.902.610-SSP/SP. e CPF. nº 002.946.318-10 e sua mulher DE IRENE DINIZ DO NASCIMENTO, - portadora da CI-RG nº 20.832.032-SSP/SP e CPF. nº 135.346.018-58, re- tro qualificados, pelo preço de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos -- reais), juntamente com outras partes ideais, à - DIMAS DAVID FERREI RA-- , portador da CI-RG nº 6.917.982-SSP/SP e CPF. nº 589.196.358-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, no ano de 1.981, na vi- gência da Lei 6.515/77 com SUELI APARECIDA GIMENEZ FERREIRA, portado- ra da CI-RG nº 9.000.423-SSP/SP e CPF. nº 111.100.538-94, brasileiros comerciantes, residentes à Rua Bernardino de Campos, nº 155, nesta ci- dade.- Cadastrado no INCRA sob nº 610 011 005 061-1, área de 6,7 ha, 637 017 485 519-0, área de 6,6 ha. e 610 011 005 886-8, área de 6,7 ha. Nº do imóvel na Receita Federal 2384126-5 - 2384141-9 e 31010920-0 Capão Bonito, 10 de maio de 2.001.- A Substituta Designada *Eloisa Ana de Lima Ventureli* (Eloisa Ana de Lima Ventureli).-

Emols: R\$121,00

R - 25 - Por escritura de venda e compra, lavrada em dois (02) de -- maio do ano dois mil e um (2.001), no Primeiro Tabelião de Notas lo-- cal, Livro 199, fls. 229/231, Protocolada sob nº 5.611, em 03 de maio de 2.001, a parte ideal no valor de CR\$30.250,00 destacada da legiti- ma no valor de CR\$50.000,00, sobre a avaliação de CR\$300.000,00, cor- respondente a 10,08%, equivalente a 2,02 ha., havida pelo R-10, no -- imóvel objeto desta matrícula, foi vendida por seus proprietários - MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SAMPAIO, portadora do CPF. nº 072.726.768-09 e seu marido LEONEL FERREIRA DE SAMPAIO, portador do CPF. nº 049.901.598-37, supra qualificados, pelo preço de R\$5.700,00- (cinco mil e setecentos reais), juntamente com outras partes ideais - à - DIMAS DAVID FERREIRA-- , portador da CI-RG nº 6.917.982-SSP/SP e CPF. nº 589.196.358-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, no ano de 1.981, na vigência da Lei 6.515/77 com SUELI APARECIDA GIME

(continua no verso)

Observações:

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 3.571

Ficha 05 verso

Oficial *Carla Bertoni*

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

NEZ FERREIRA, portadora da CI-RG nº 9.000.423-SSP/SP e CPF. nº.....
111.100.538-94, brasileiros, comerciantes, residentes à Rua Bernardino-
de Campos, nº 155, nesta cidade.- Cadastrado no INCRA sob nº 610 011 -
005 061-1, área de 6,7 ha., 637 017 485 519-0, área de 6,6 ha. e 610 -
011 005 886-8, área de 6,7 ha.- Nº do imóvel na Receita Federal: 238412
6-5 - 2384141-9 e 31010920-0.- Capão Bonito, 10 de maio de 2.001.- --
A Substituta Designada *Eloisa Ana de Lima Ventureli* (Eloisa Ana de Lima -
Ventureli).--

Emols: R\$121,00 --

R - 26 - Por escritura de venda e compra, lavrada em dois (02) de maio-
do ano dois mil e um (2.001), no Primeiro Tabelião de Notas local, Li-
vro 199, fls. 229/231, Protocolada sob nº 5.611, em 03 de maio de 2.001
a parte ideal no valor de CR\$30.250,00, destacada da legítima no valor-
de CR\$50.000,00, sobre a avaliação de CR\$300.000,00, correspondente a -
10,08%, equivalente a 2,02 ha., havida pelo R-13, no imóvel objeto des-
ta matrícula, foi vendida por seus proprietários - ELZA MARIA NASCIME-
NTO DOS SANTOS, portadora da CI-RG nº 24.702.914-2-SSP/SP e CPF. nº.....
141.777.798-22 e seu marido CARLOS ODAIR DOS SANTOS, portador da CI-RG.
nº 24.754.794-3-SSP/SP e CPF. nº 149.667.488-01, retro qualificados, --
pelo preço de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), juntamente com
outras partes ideais; à - DIMAS DAVID FERREIRA, portador da CI-RG..
nº 6.917.982-SSP/SP e CPF. nº 589.196.358-20, casado no regime da comu-
nhão parcial de bens, no ano de 1.981, na vigência da Lei 6.515/77 com-
SUELI APARECIDA GIMENEZ FERREIRA, portadora da CI-RG nº 9.000.423-SSP//
SP e CPF. nº 111.100.538-94, brasileiros, comerciantes, residentes à --
Rua Bernardino de Campos, nº 155, nesta cidade. Cadastrado no INCRA --
sob nº 610 011 005 061-1, área de 6,7 ha., 637 017 485 519-0, área de -
6,6 ha. e 610 011 005 886-8, área de 6,7 ha.- Nº do imóvel na Receita -
Federal: 2384126-5 - 2384141-9 e 31010920-0.- Capão Bonito, 10 de maio-
de 2.001.- A Substituta Designada *Eloisa Ana de Lima Ventureli* (Eloisa --
Ana de Lima Ventureli).--

Emols: R\$121,00 --

R - 27 - M - 3.571 - Por certidão da Penhora Online protocolada sob nº
PH000151450, conforme o disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento
CG. 6/2009 da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, pelo Tribunal de Justiça do
Estado de São Paulo- através da Vara do 2º Ofício Judicial, da Comarca de Capão Bonito-
SP, Escrivã Diretora Zulmira Lourenço Pessoa, que fica arquivada, emitida em 6 de fevereiro
de 2.017, às 13:27:44 horas, pelo Escrevente Técnico Judiciário Eraldo José Santana
Franco, no Processo de Execução Civil 1393/12, promovida pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**,
inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, em relação à **NUTRI AGRO DIMAS
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.907.736/0001-00, e a
DIMAS DAVID FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 589.196.358-20, a parte ideal não
localizada, havida pelo R - 26, equivalente a 15,12% (quinze virgula doze por cento) do
imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado **DIMAS DAVID FERREIRA** e
sua mulher **SUELI APARECIDA GIMENEZ FERREIRA**, supra qualificados, **FICA
PENHORADA**, juntamente com outras partes ideais, para garantir o valor da dívida de
R\$2.904.278,17 (dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e
dezessete centavos). Depositário:- **DIMAS DAVID FERREIRA**. Valor da dívida, proporcional:
R\$152.856,75. Prenotada sob nº 32.849, em 07 de fevereiro de 2.017. Capão Bonito, 08 de
março de 2.017. A Escrevente Autorizada *Milchana* (Mary Terezinha de Oliveira
Souza).

Emols: R\$199,31 (20%) -- PAnd - ER - RE - CM

(continua na Ficha n.º 06)

Observações:

COMARCA DE CAPÃO BONITO

Estado de São Paulo

Oficial - Bel. Carlos Alberto Bertoni

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º 3.571

F. 05

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Carlos Alberto Bertoni - Registrador

MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPÃO BONITO
Estado de São Paulo

AV – 28 – M – 3.571 - Em cumprimento ao determinado no Ofício datado de 22 de março de 2.018, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/ 2006, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Éverton Willian Pona, MM Juíz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Capão Bonito- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- Comarca de Capão Bonito- Foro de Capão Bonito, Processo Físico:- 0001539-98.2015.8.26.0123 –Interdição – Tutela e Curatela , nos termos do artigo 167, II, item 5 da LRP., acompanhado da cópia do que foi determinado através de sentença proferida em 30 de outubro de 2.017, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Diogo Corrêa de Moraes Aguiar, MM. Juíz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Capão Bonito, transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2.018 que determinou a **INTERDIÇÃO** de **DIMAS DAVID FERREIRA**, proprietário de partes ideais não localizadas, havidas pelos **RR – 24, 25 e 26**, por encontrar-se totalmente incapaz de praticar atos de qualquer natureza; tendo sido nomeada como **Curadora**, preenchendo todos os requisitos objetivo do artigo 747 do CPC e sem oposição de parentes, propôs a ação de interdição cumulada com pedido de curatela e com antecipação de tutela, sua filha **LILIAN CRISTINA FERREIRA**, portadora da CI-RG nº 44 073 652-3- S SP-SP e inscrita no CPF- MF sob nº 317 847 908-26, residente e domiciliada na Avenida Diogo Alvares, nº 1.034 – Parque São Quirino, no município de Campinas- SP., Protocolado sob nº 34.899 em 20 de abril de 2.018. Capão Bonito, 25 de abril de 2.018. A Escrevente Autorizada *[Assinatura]* (Mary Terezinha de Oliveira Souza).

Emols. - nihil

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponível em www.registrario.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(continua no verso)